



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Assis

DECRETO Nº 1.658, DE 02 DE OUTUBRO DE 1986.

Dispõe sobre a transposição de itens na Tabela Explicativa do Município de Assis.

JOSÉ SANTILLI SOBRINHO, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, autorizado pelo artigo 5º da Lei Municipal nº2.388, de 29 de novembro de 1985,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica reduzido na importância de CZ\$240.000,00 (duzentos e quarenta mil cruzados) as seguintes dotações orçamentárias vigente do município, a saber:

9	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
9.10	OBRAS E SERVIÇOS TÉCNICOS	
08	EDUCAÇÃO E CULTURA	
43	Ensino de Segundo Grau	
2230	Educação Física	
2231.04	CONSTRUÇÃO DE CENTRO P/EDUCAÇÃO FÍSICA	
4110	Obras e Instalações	240.000,00
TOTAL.....		<u>240.000,00</u>

Artigo 2º - Com os recursos provenientes da redução feita pelo artigo anterior, ficam suplementadas na importância total de CZ\$240.000,00 (duzentos e quarenta mil cruzados), as seguintes dotações orçamentárias vigentes do município, a saber:

6	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
6.7	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
08	EDUCAÇÃO E CULTURA	
46	EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS	
2240	Desporto Amador	
2242.23	CONTRIBUIÇÃO À COMISSÃO CENTRAL DE ESPORTES	
3132	Outros Serviços e Encargos	150.000,00
9	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
9.10	OBRAS E SERVIÇOS TÉCNICOS	
08	EDUCAÇÃO E CULTURA	
42	Ensino de Primeiro Grau	

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Assis

GABINETE DO PREFEITO

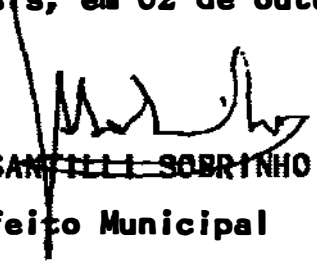
Fls.02

4270	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	
4272.06	CONSTRUÇÃO DA COZINHA PILOTO	
4110	Obras e Instalações	<u>90.000,00</u>
TOTAL.....		240.000,00

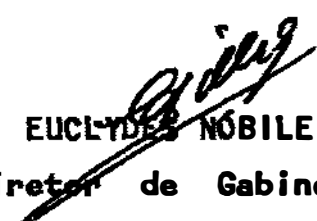
Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 02 de outubro de 1986.

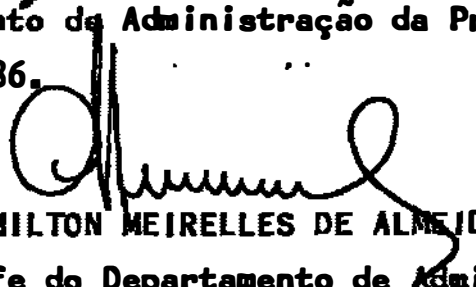

JOSÉ SANTILLI SOBRINHO

Prefeito Municipal


EUCLYDES NOBILE

Diretor de Gabinete

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal
em 02 de outubro de 1986.


AMILTON MEIRELLES DE ALMEIDA

Chefe do Departamento de Administração